



## Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

LEI nº 1615 de 31 de agosto de 2021.

**Transforma o emprego público comissionado de Diretor Municipal de Atenção Básica em Diretor Municipal de Saúde.**

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Vágner Abílio Belizário, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O emprego público comissionado de Diretor Municipal de Atenção Básica, criado pela Lei Municipal 1.466, de 27 de junho de 2017, passa a ser denominado Diretor Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os requisitos para provimento e os vencimentos já previstos para o emprego público comissionado transformado pela presente lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

<p><b>PUBLICAÇÃO</b></p> <p>A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Afixado no Quadro de Avisos</p> <p>De: <u>31/08/2021</u> a <u>01/10/2021</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> Responsável</p>
--

Estiva, aos 31 de agosto de 2021.

[Assinatura]  
**VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO**  
Prefeito Municipal